



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 215 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadora,

ROTOCOLO
1984/2025

DATA / HORA
05/06/2025 15:13:06

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Kauã Berto Souza Santos, junto às Secretarias competentes da municipalidade, informações detalhadas sobre o sistema de câmeras de monitoramento instaladas na cidade, indago:

1. Qual o número total de câmeras de segurança e totens instaladas na cidade?
 - 1.1 Informar a localização exata das câmeras instaladas na cidade?
2. Todas as câmeras estão funcionando devidamente?
3. Qual o tipo de monitoramento realizado?
 - 3.1 As câmeras operam 24 horas por dia?
 - 3.2 As imagens são monitoradas em tempo real?
 - 3.3 Os registros são gravados? Qual o procedimento para o armazenamento e acesso às imagens?
4. Quais autoridades ou forças de segurança têm acesso a essas imagens?
 - 4.1 Qual o protocolo para acesso e o uso dessas imagens em ações de segurança pública?
5. Existe algum mecanismo de análise de desempenho ou de avaliação da efetividade das câmeras no combate à criminalidade?
 - 5.1 Se sim, solicita-se a apresentação de relatórios sobre o impacto do sistema de câmeras na redução de crimes na cidade.
6. Há estudos para a criação de novos pontos de câmeras de segurança e totens na cidade? Se sim, informar os locais.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento, considerando a transparência sobre as informações solicitadas desempenha um papel crucial na construção e manutenção da confiança da sociedade nas instituições públicas. Ela não apenas assegura a legitimidade do sistema, mas também fortalece a percepção de que os processos adotados são claros, justos e acessíveis.

Gabinete do Vereador Lê Martins

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo - Tel. (4446-6148)

www.cmdc.sp.gov.br e-mail: lemartins@camaracajamar.sp.gov.br



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

Em um contexto em que os cidadãos demandam maior participação e vigilância sobre os atos do poder público, garantir a transparência é uma das principais formas de promover a confiança social. Além disso, a divulgação aberta e precisa das informações é fundamental para que a população compreenda como os recursos públicos são aplicados, aumentando a responsabilidade dos gestores e a eficiência na utilização dos mesmos.

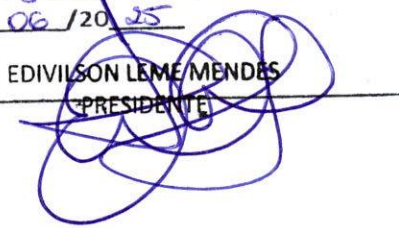
Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 06 de junho de 2.025.


Alexandre Dias Martins
Lê Martins Vereador

MDB – Movimento Democrático Brasileiro


ELISON BEZERRA SILVA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 9ª sessão ordinária
com 16 (dezoito) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários
em 11 / 06 / 2025


EDILSON LEME MENDES
PRESIDENTE

Gabinete do Vereador Lê Martins

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo - Tel. (4446-6148)

www.cmdc.sp.gov.br e-mail: lemartins@camaracajamar.sp.gov.br



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 128 – GP

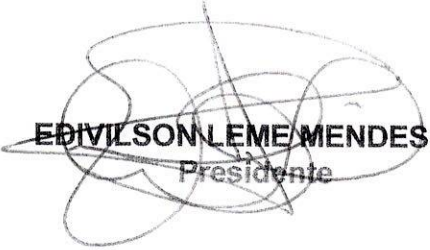
Cajamar, 11 de junho de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 32/2025; 33/2025; 41/2025; 130/2025; 149/2025; 176/2025; 181/2025; 185/2025; 196/2025; 200/2025; 202/2025; 203/2025; 205/2025; 206/2025; 208/2025; 209/2025; 210/2025; 211/2025; 212/2025; 213/2025; 215/2025 e 216/2025 de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Vinicius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 09ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de junho de 2025.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

Secretaria Municipal
de Governo

24 JUN 2025



08h58